



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.847/2024**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada à servidora efetiva **JULIANA CUNHA AVELAR**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como ASSISTENTE SOCIAL do CAPS, a partir de 01º de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6.142 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.02.22 07:54:02 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

